



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI N.º 1.432/14

"ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1.429/2014, QUE PROCEDEU A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.014, DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA DO QUAL ATENDERÁ DESPESAS COM RECAPE ASFÁLTICO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2.014"

Ivan Zinetti, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Item II, do Art. 121 do Capítulo III, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Alterado o artigo 1º da Lei 1.429/14, do qual atenderá despesas com **Recape Asfáltico**, para ruas e avenidas do Município, conforme classificação funcional abaixo:

02 08 03 – Divisão de Obras Públicas

15.451.0180.1078.0000 – **Recapeamento Asfáltico**

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 101.051,11

Fonte de Recurso: 0.02.81 - 100 005 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

ARTIGO 2º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

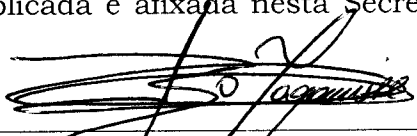
Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", **25 de Março** de 2.014.



IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

data supra.



FÁBIO ROBERTO PAGAMISSE
Secretário Municipal de Administração